



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 04 de julho de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018

Prestação de serviços de manutenção corretiva em fogões domésticos e industriais, com fornecimento de materiais e mão de obra

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Secretaria Municipal de Educação (fl. 203) ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: CANALLE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICÁ-LA, por considerar o preço inaceitável, e FRACASSAR o pregão. Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme Lei Federal 10.520/02.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 138/2018

Aquisição e instalação de vidros das unidades de saúde.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 18/07/2018 às 10h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 154/2018

Objeto: Serviços de montagens, pinturas de estruturas e locação de pranchas com cavaletes para o 45° Salão Internacional de Humor de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 18/07/2018 às 09h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2018

Registro de Preços de Fármacos

Comunicamos que foi alterada a data de ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 20/07/2018, às 14h00min, e a data de INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS para o dia 20/07/2018, às 14h30min.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2018

OBJETO: Aquisição de motosserra para uso florestal

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2018, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2018, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

OBJETO: Aquisição de Material Hidráulico.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2018, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2018, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018

OBJETO: Aquisição de impressoras.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2018 às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2018 às 14h30

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2018

OBJETO: Aquisição de máquina de lavar roupas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/07/2018, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/07/2018, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 218/2018

OBJETO: Aquisição de notebook e microfone.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/07/2018, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/07/2018, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 03 de julho de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação do candidato(a), abaixo relacionados aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) nos dia 20 de junho de 2018 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.

Edital nº 01/2017 Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
252º Fernanda Monique Alves Xavier da Rocha

Piracicaba 02 de julho de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 01/2018

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA À EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS SEMANAIS)

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pela Lei 6.497 de 01 de julho de 2009, faz publicar Edital para preenchimento de vaga para a Função Gratificada de Diretor de Escola Municipal, destinada a atender à Educação Infantil.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art. 1º - As vagas em aberto são decorrentes de implantação de escola, de aposentadoria, de desistência de Função Gratificada, de vaga remanescente de Concurso de Remoção, todas previstas em Lei, traduzidas em "Função Gratificada", carga horária 40 horas semanais, data base 15/06/2018, envolvendo as escolas Deolinda Elias Cenedese, Getúlio Dornelles Vargas, Professora Irene Peron de Oliveira Dorta, Escola Municipal do Bairro Santa Rosa, Professor Haldumont Nobre Ferraz, Ada Dedini Ometto, Professor Doutor Almir de Souza Maia, Professora Olívia de Almeida Carvalho Feres, Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme, Professora Anna Maria Fontabeli Avansi, Doutor Nélio Ferraz de Arruda, Olindo Rizzato Pachcoal, São Vicente de Paulo, Professor Matheus Tullio, Doutora Antonietta Rosalina da Cunha Losso Pedroso, Laura Kiehl Lucci, Professor Thomas Caetano Cannavam Rípoli, Professor Walter Vitti e, posteriormente, as vagas que venham a surgir no período de vigência dessa Seleção Interna.

Parágrafo único. As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades desta Secretaria, em caráter de substituição, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

DO CANDIDATO

Art. 2º - Poderá candidatar-se o Professor de Educação Infantil e de Pré Escola, aprovado em período probatório, desde que:

I- Tenha disponibilidade em trabalhar 40(quarenta) horas semanais;
II- Possua Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área Gestão Escolar de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC. Declaração de Conclusão e Histórico Escolar não substituirão os documentos solicitados;

III- possua no mínimo 6 (seis) anos de exercício em cargo ou emprego docente no ensino oficial. A complementação de trabalho docente fora da rede municipal de ensino, comprovar por meio de documento atualizado expedido por estabelecimento oficial público ou privado, traduzido em dias de trabalho. O comprovante do tempo de trabalho como docente na rede municipal, deverá ser solicitado com antecedência no Núcleo de Apoio Administrativo – NAA, desta Secretaria de Educação;

IV- no ato da inscrição esteja em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação. Para essa comprovação, o diretor da unidade escolar a que pertence deverá expedir "Atestado", mencionando nome do professor, número funcional, CPF, inclusive a etapa/período/turma que lhe foi atribuída. Para aqueles que estão na função de diretor de escola, amparados por "Portaria de Substituição", esse "Atestado" deverá ser requerido para o Departamento de Planejamento, via Protocolo Central da SME;

V- não tenha sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da referida Seleção Interna, qualquer tipo de punição administrativa disciplinar já homologada – Lei Municipal 8.131, de 17 de dezembro de 2014. A comprovação desse item será feita pela Comissão responsável pela Seleção Interna.



DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art.3º - A avaliação será realizada em duas etapas e terá caráter eliminatório. Só poderá concorrer na segunda etapa, o candidato classificado na primeira etapa. Será terminantemente proibido o uso de telefone celular pelo candidato, durante a realização da prova escrita e na Defesa da Proposta.

§1º Primeira Etapa – Texto dissertativo com tema definido pela Secretária de Educação, relacionado à função ora pleiteada:

I- consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

II- será eliminado o candidato que não obtiver nota 5,0(cinco);

III- a prova terá a duração de três horas;

IV- a prova será realizada no dia 14/08/2018, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, podendo ser ampliado esse período. A definição/informação dos horários aos candidatos será feita pela Secretaria do Departamento de Educação Infantil;

V- a correção da prova dissertativa será realizada por dois especialistas da área, contratados para essa finalidade, os quais num primeiro momento farão duas correções independentes, para posteriormente, chegar-se a nota consensual única dos candidatos. Será atribuída nota, numa escala de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação decimal de 0,5(meio), usando como parâmetro avaliar a capacidade de leitura/compreensão e produção de textos, de acordo com a tipologia solicitada (dissertação). A dissertação será avaliada pelas regras do funcionamento da escrita e ordenação dos enunciados, respeitando os critérios elencados abaixo:

a) Leitura e compreensão:

1- entendimento da solicitação.

b) Estrutura textual:

1. paragrafação;
2. elementos característicos da tipologia;
3. coesão;
4. coordenação e subordinação.

c) Desenvolvimento do tema:

1. atendimento à solicitação;
2. desenvolvimento do tema;
3. progressão;
4. logicidade;
5. coerência.

d) Recursos da escrita:

1. acentuação/grafia;
2. pontuação;
3. vocabulário/ repetição;
4. registro/oralidade;
5. concordância;
6. regência;
7. emprego de pronomes;
8. emprego de conectivos.

VI- a nota zero será atribuída ao texto dissertativo que apresentar:

a) justaposição de frases – quando as frases estão justapostas sem nenhuma conexão, não constituindo um texto;

b) não atendimento à solicitação do tema – quando o texto dissertativo não atende à solicitação, isto é, o candidato não elabora o seu texto a partir das orientações dadas;

c) fora do tema – textos que não apresentam nenhuma relação com o tema que permeia a proposta oferecida;

d) fora da tipologia – não atendimento ao tipo solicitado (dissertação).

§ 2º Segunda Etapa – Elaboração e Defesa da Proposta de Trabalho pelos candidatos habilitados na 1ª etapa. Tanto a elaboração escrita da proposta quanto a defesa oral da mesma, receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) cada, com variação decimal de 0,5 (meio).

I- se for detectado plágio na proposta de trabalho, o candidato será desclassificado;

II- a entrega da Proposta de Trabalho, juntamente com o curriculum vitae, deverá ocorrer em seis vias, em envelope único, identificados com nome, função que ocupa, telefones de contato e escola de origem, na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, nos dias 29, 30 e 31/08/2018, podendo ser ampliado esse período, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

III- a defesa da proposta pelo candidato será avaliada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de decreto, composta por cinco membros, e será realizada nos dias 13 e 14/09/2018, de acordo com cronograma definido e informado pela Comissão Responsável por essa Seleção Interna;

IV- a avaliação terá como parâmetro avaliar a capacidade de gestão em conformidade com os princípios do gestor da rede municipal. A avaliação de cada um dos cinco membros avaliadores será expressa pela média ponderada obtida pelo candidato: Proposta Escrita peso 4,0 (quatro) e Defesa da Proposta Oral peso 6,0 (seis), respeitando os critérios elencados abaixo:

a) para avaliação da Proposta Escrita serão considerados os seguintes itens:

1. introdução, fundamentação teórica, plano de trabalho como gestor-considerações finais e referências bibliográficas;
2. atendimento as regras do funcionamento da escrita e a ordenação dos enunciados;
3. atendimento aos princípios do gestor público, ao cargo pretendido;
4. curriculum vitae.

b) para avaliação da Defesa da Proposta Oral serão considerados os seguintes itens:

1. solidez da proposta oral em concordância com a proposta escrita, atendendo aos princípios do gestor público municipal;

2. capacidade de argumentação;
3. postura e desenvolvimento;
4. expressão oral: expressividade e linguagem;
5. interlocução – reconhecimento da presença dos interlocutores e domínio do conteúdo;
6. pertinência das respostas.

c) a Média Final Ponderada (MFP) do candidato será constituída da soma da Nota da Proposta Escrita (peso 4,0) com a Nota da Defesa da Proposta Oral (peso 6,0), dividido por 10,0 (dez). MFP= [(NPE X 4,0) + (NDPO X 6,0)] / 10;

d) para a classificação do candidato será exigida a Média Final mínima de 7,0 (sete).

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art.4º - A Comissão de Avaliação, criada por meio da Lei nº 6.497, de 8 de julho de 2009, será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

I- 1 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;

II- 1 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;

III- 2 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;

IV- 1 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art.5º - A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos e com base na Lei que rege este Edital de Seleção Interna, poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem com os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção Interna, apontando-os em Lista Eliminatória. Também, deverá elaborar Lista Classificatória dos aprovados, tudo, com publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único: as vagas de Função Gratificada serão atribuídas pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com anuência do Secretário da Pasta, após publicação dos resultados e de acordo com necessidades da rede municipal de ensino.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.6º - O candidato aprovado, que assumir a Função Gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho, nos 2 (dois) primeiros anos na função, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência nessa vaga de Função Gratificada.

DA VALIDADE DA SELEÇÃO INTERNA

Art.7º - Terá validade de 12(doze) meses, contados após publicação da Lista Classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DA INSCRIÇÃO

Art.8º - A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, por meio de formulário específico, nos dias 8, 9 e 10/08/2018, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

I- o candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função;

II- no ato da inscrição, o candidato deverá anexar a solicitação:

- a) cópia do RG (uma via);
- b) cópia CPF (uma via);
- c) comprovantes exigidos no Artigo 2º, incisos III, II e IV.

II- todos os documentos exigidos e entregues no ato da inscrição serão analisados pela Comissão Responsável pela Seleção Interna que, paralelamente, fará a validação dos dados apresentados na presença dos candidatos.

Piracicaba, 22 de junho de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Departamento Financeiro

TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 366/2018 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME - ME, CNPJ 26.690.808/0001-31, por descumprimento do contrato referente ao Processo Administrativo nº 141.404/17 – Pregão Eletrônico 244/14

Em, 29 de junho de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018

Fornecimento parcelado de medicamentos manipulados para os animais do Zoológico Municipal de Piracicaba, durante o exercício de 2018.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE
GOLD VET MANIPULAÇÃO VETERINÁRIA LTDA.	01

Piracicaba, 28 de junho de 2018.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018

Aquisição de saco plástico para lixo.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA	ITEM
MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	01 e 02

Piracicaba, 27 de junho de 2018.

José Otávio Machado Menten
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidos do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ERNST SIEGRIST
ENDEREÇO: RUA CALIL JORGE CALIXTO, 132 – JD NOVA GERMANIA – SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 12476

NOME: IDINALDO SOUZA CRESPIO
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO DO SUL, 3106 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12566

NOME: LUIZ FORTI
ENDEREÇO: RUA INGA, 644 – JD SÃO PAULO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12668

NOME: COVADIS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS INDUSTRIAIS
ENDEREÇO: RUA JOSE NICOLA VALERIO, 106 – JD UNIVERSITARIO – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12675

NOME: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL POVO DE DEUS
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 3100 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12686

NOME: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL POVO DE DEUS
ENDEREÇO: RUA FERNANDO DE SOUZA COSTA, 3100 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12687

NOME: JAYAMU EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 3184 1º ANDAR – CENTRO – UBERABA
DOCUMENTO: AI 12696

NOME: BENEDITO LEOPOLDINO
ENDEREÇO: AV ROMA, 223 – STA TEREZINHA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12700

NOME: FLAVIA NOBRE DAL PICCOL
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 3039 BL 23 APTO 102 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12717

NOME: FLAVIA NOBRE DAL PICCOL
ENDEREÇO: AV PIRACICAMIRIM, 3039 BL 23 APTO 102 – PIRACICAMIRIM – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12718

NOME: ADRIANO COSTA RIBERTO
ENDEREÇO: RUA JOSE FELICIO CASTELLANO, 1470 BL 04 APTO 02 – JD AMERICA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12721

NOME: SIDNEY ROBERTO SILVESTRE PEREIRA
ENDEREÇO: AV DR EDGARDO CONCEIÇÃO, 891 CASA 08 – PAULISTA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12735

NOME: JOAO LOURENÇO FILHO
ENDEREÇO: AV MADRE MARIA TEODORA, 59 CASA 02 – JARAGUA – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12750

NOME: JOSE CARLOS ANDIA
ENDEREÇO: RUA CORINA MARTINS DOS SANTOS, 40 – PQ DOS EUCALIPTOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12751

NOME: ROGERIO BURATTO DE CAMPOS
ENDEREÇO: RUA CARMELIA ROMANO FLORIOS, 71 – DOIS CORREGOS – PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12758



NOME: VALE DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/C LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 472 – ALTO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 12766

NOME: YOSHIO MATSUKI
 ENDEREÇO: RUA JULIO SOARES DIEHL, 234 – JD ITAPUA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: AI 12787

NOME: 3 BARISTAS CAFES ESPECIAIS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA DO ROSARIO, 730 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 69

NOME: MARISE CRISTINA BISCALCHIN
 ENDEREÇO: RUA DOS SABIAS, 169 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: COM 76

NOME: DORIS LENIS CAZELE RIBEIRO
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 1454 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13452

NOME: LENI DE PAULA
 ENDEREÇO: AV FIORAVANTE CENEDESE, 68 – ARTEMIS – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13455

NOME: TIÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FLORENCIA DE ABREU, 130 – JD PRIMAVERA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13469

NOME: DARCY FLAVIO NOUER
 ENDEREÇO: RUA DAS ARAPONGAS, 391 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13490

NOME: AFIM BRASIL EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DOS CHANES, 370 – MOEMA – SÃO PAULO
 DOCUMENTO: NP 13515

NOME: LUIZ ROSSI
 ENDEREÇO: AV RAPOSO TAVARES, 500 – PAULICEIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13556

NOME: ON TIME EMPREENDIMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 21 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13566

NOME: MARIA CECILIA ANGELI
 ENDEREÇO: RUA SILVA JARDIM, 1540 – CIDADE ALTA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13583

NOME: CHRISPIM TURRER
 ENDEREÇO: RUA GOMES CARNEIRO, 545 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13597

NOME: WALDEMAR LOPES MORAES FILHO
 ENDEREÇO: RUA MACEIO, 491 – GLEBAS CALIFORNIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13604

NOME: SIDCLEI DOS SANTOS SILVA
 ENDEREÇO: RUAMARIO FRANÇOSO, 85 – JD DAS FLORES – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13619

NOME: DEBORAH PAVAN TERRA
 ENDEREÇO: RUA CARMINE TESTA, 306 – CAXAMBU – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13629

NOME: DORACI AUGUSTI ZAMBON
 ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA, 200 – CENTRO – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13637

NOME: SIMONE FATIMA GODOY
 ENDEREÇO: RUA OSMAIL JOSE TORRES, 53 – VALE DO SOL – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13668

NOME: HELENA MUNIS ZAMBETTA
 ENDEREÇO: RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 131 – VILA SONIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13712

NOME: VANILDE CUSTODIO DA SILVA
 ENDEREÇO: RUA SANTO TREVISAN, 253 – VILA SONIA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13713

NOME: RAFAEL ROSELEN
 ENDEREÇO: RUA DAS GARÇAS, 70 – NOVA PIRACICABA – PIRACICABA
 DOCUMENTO: NP 13721

Piracicaba, 25 de junho de 2018.

TECNGO AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2017

PROCESSO Nº 80.857/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para serviços de instalação de conjuntos de iluminação pública (IP), padrão CPFL

PREÇO REGISTRADO

Item	Fonte	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário	Preço Total
01	ET	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) PADRÃO CPFL. INCLUSOS MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, CONFORME LISTA DE MATERIAIS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO	850,00	cj	-	-
1.1	[PMP]	Instalação completa de conjunto de IP 100W - CPFL código CS100i	350	cj	R\$ 516,00	R\$ 180.600,00
1.2	[PMP]	Instalação completa de conjunto de IP 150W - CPFL código MS150i	200	cj	R\$ 527,00	R\$ 105.400,00
1.3	[PMP]	Instalação completa de conjunto de IP 250W - CPFL código MS250i	250	cj	R\$ 620,00	R\$ 155.000,00
1.4	[PMP]	Instalação completa de conjunto de IP 250W - CPFL código LS250i	50	cj	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00
						Total: R\$ 478.500,00

Item 01 - R6 Engenharia Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2017

PROCESSO Nº 76.257/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de placas e postes em vias logradouros públicos e rotatórias, no Município de Piracicaba.

PREÇO REGISTRADO

LOTE 01:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1000	Unid.	Confecção e instalação de placas novas, face única, tipo 01 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 01 e 02	R\$ 50,62	R\$ 50.620,00
02	2000	Unid.	Recuperação de placas face única tipo 1 de denominação de vias e logradouros públicos, conforme especificações nos Anexos 03 e 04	R\$ 43,75	R\$ 87.500,00
03	300	Unid.	Confecção e instalação de placas novas - (dupla face - tipo 02), conforme especificações nos Anexos 05 e 06	R\$ 61,36	R\$ 18.408,00
04	50	Unid.	Postes a serem retirados, conforme especificações no Anexo 07	R\$ 11,69	R\$ 584,50
05	50	Unid.	Postes que serão retirados, recuperados, instalado placas (Item 3), braçadeiras (item 7 ou 8) e concretados novamente, conforme especificações nos Anexos 08 e 09	R\$ 62,38	R\$ 3.119,00
06	50	Unid.	Conjunto de postes novos, braçadeiras (Item 7 ou 8), placas (Item 3) e concretados, conforme especificações nos Anexos 10 e 11	R\$ 77,92	R\$ 3.896,00
07	50	Unid.	Confecção e instalação de braçadeiras, conforme especificações nos Anexos 12 e 13	R\$ 41,21	R\$ 2.060,50
08	100	Unid.	Braçadeiras recuperadas e instaladas, conforme especificações nos Anexos 14 e 15	R\$ 18,12	R\$ 1.812,00

Lote 01 - T.S. Oliveira Publicidade EPP

Expediente do dia 30 Junho de 2018.

REGISTRO PROFISSIONAL: 91.261/18 Gleison Henrique da Silva, 89.588/18 Gustavo Vendramini, AUTORIZADO.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 14033 Arco Empreendimento Imobiliários Ltda, protocolo nº 40.010/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14034 Arco Empreendimento Imobiliários Ltda, protocolo nº 40.010/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14227 Katia Godoy de Almeida Marques, protocolo nº 19.134/18 disposto no inciso II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14035 Jéssica N.C. Cuadros de Pareja e Outro, protocolo nº 171.700/17 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14035 Jéssica N.C. Cuadros de Pareja e Outro, protocolo nº 171.700/17 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14047 Pedro Paulo Bragaia e Isabel C. Amaral Bragaia, protocolo nº 81.466/2018 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13077 Doowon Fabricante de Sistemas Automotivos, protocolo nº 175.221/17 disposto no inciso I do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 13978 José Carlos Bortoletto, protocolo nº 147.153/13 disposto no inciso II do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12250 Castelo Empreendimentos e Comercial Ltda, protocolo nº 34.002/16 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13977 Eniceia Ap. Dos Santos, protocolo nº 56.183/13 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 12249 Alessandra Cristina de Souza, protocolo nº 104.099/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13977 Eniceia Ap. Dos Santos, protocolo nº 56.183/13 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14168 Antonio João Severino, protocolo nº 68.758/13 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14158 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14159 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14160 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14161 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14166 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14164 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14165 Chacara Nazareth Agro Comercial Ltda, protocolo nº 8941/17 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14036 Justo Rasera, protocolo nº 39.999/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 14037 Justo Rasera, protocolo nº 39.999/18 disposto no inciso I e II do artigo 180 da Lei nº 206/07

Nº 13920 Américo José Gonçalves de Oliveira, protocolo nº 121.640/07 disposto no inciso VIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

Nº 14046 Antonia Inês Peressin, protocolo nº 11.356/06 disposto no inciso XXIII do artigo 178 da Lei nº 206/07

AUTO DE EMBARGO: Nº 8080 Pedro Paulo Bragaia e Isabel Cristina Amaral Bragaia, protocolo 81.466/18, disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8067 Doowon Fabricante de Sistemas Automotivos, protocolo 175.221/17 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07

Nº 8394 José Carlos Bortoletto, protocolo 147.153/13 disposto no artigo 173 da Lei nº 206/07

Nº 8393 Eniceia Ap. Dos Santos, protocolo 56.183/13 disposto no artigo 3º da Lei nº 206/07



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2018

PROCESSO Nº 48.472/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção de material gráfico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.000	Unid.	Cartazes, formato 64 x 44 cm, 4x0 cores, couche 115g; 10 modelos diferentes *impressão mínima: 200 cartazes;	R\$ 2,05	R\$ 2.050,00

Item 02 – JC da Silva Suprimentos Para Escritório ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018

PROCESSO Nº 177.742/2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	70	Unidade	PUNCH descartável para biopsia cutânea e pequenas cirurgias dermatológicas de 4mm de diâmetro, estéril; embalagem individual que garanta a integridade e esterilidade do produto até sua utilização.	R\$ 12,63	R\$ 884,10
18	70	Unidade	PUNCH descartável para biopsia cutânea e pequenas cirurgias dermatológicas de 5mm de diâmetro. Esterilizado, embalagem individual contendo identificação, tipo de esterilização, data de fabricação e validade do produto.	R\$ 12,63	R\$ 884,10
19	700	Unidade	FÉRULA: ou tala metálica, com as dimensões 12 mm de largura e 250 mm de comprimento; confeccionada em espuma e alumínio.	R\$ 0,43	R\$ 301,00
20	850	Unidade	FÉRULA: ou tala metálica de aço com espuma e alumínio; medindo 26 mm de largura e 1 metro de comprimento.	R\$ 6,12	R\$ 5.202,00

Itens 15, 18, 19 e 20 – Newcare Com. de Mat. Cir. e Hosp. Ltda – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

PROCESSO Nº 37.550/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	15	Unid.	Cartucho de Toner para Impressora HP, Laser Jet, Modelo 2015, Original ou compatível, Não remanufaturado, Completo, Preto, Rendimento 7.000 páginas, Referência Q7553X	R\$ 29,00	R\$ 435,00
12	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP Deskjet modelo P3015dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 12.500 páginas, preto, referência CE255A.	R\$ 45,00	R\$ 450,00
13	10	Unid.	Cartucho de toner para Multifuncional Brother modelo MFC 8860, original ou compatível, não remanufaturado, completo, Preto.	R\$ 24,00	R\$ 240,00
16	20	Unid.	Cartucho de tinta para impressora HP OfficeJet modelo Pro K5400 compatível, não remanufaturado, completo, CIANO, contendo no mínimo 28ml, referência (C9391AL)	R\$ 19,90	R\$ 398,00
17	20	Unid.	Cartucho de tinta para impressora HP OfficeJet modelo Pro K5400 compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, contendo no mínimo 28ml, referência (C9393AL)	R\$ 19,50	R\$ 390,00
18	05	Unid.	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP designjet 110plus compatível, não remanufaturado, completo, PRETO, contendo no mínimo 69ml, referência (10C4844A)	R\$ 19,50	R\$ 97,50
19	05	Unid.	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP designjet 110plus compatível, não remanufaturado, completo, CIANO, contendo no mínimo 28ml, referência (10C4836A)	R\$ 20,00	R\$ 100,00
20	05	Unid.	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP designjet 110plus compatível, não remanufaturado, completo, MAGENTA, contendo no mínimo 28ml, referência (10C4837A)	R\$ 20,00	R\$ 100,00
21	05	Unid.	Cartucho de tinta para impressora Plotter HP designjet 110plus compatível, não remanufaturado, completo, AMARELO, contendo no mínimo 28ml, referência (10C4838A)	R\$ 20,00	R\$ 100,00

Itens 07, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 – T. Versuri Distr. de Insumos e Suprimentos de Informática ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 301/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2018

PROCESSO Nº 37.550/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de toner e cartucho

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
09	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, ciano, referência Q7581A	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
10	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, amarelo, referência Q7582A.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00
11	10	Unid.	Cartucho de toner para impressora HP LaserJet modelo CP3505dn, original ou compatível, não remanufaturado, completo, rendimento 6.000 páginas, magenta, referência Q7583A.	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00

Itens 09, 10 e 11 – Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Autoriza o uso, a título precário e gratuito, à CASA DO BOM MENINO, de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento que acolherá visitantes do evento "FESTA DO DIVINO - 2018" e dá outras providências.

JORGE AKIRA KOBAYASKI, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e gratuito, à Casa do Bom Menino, entidade de assistência social sem fins lucrativos, com sede à Rua Machado de Assis, nº 593, bairro Nova América, em Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, representada por seu Presidente MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento "FESTA D DIVINO - 2018", a realizar-se no dia 05, 06, 07 e 08 de julho de 2018, das seguintes vias públicas: I - Av. Beira Rio, entre as Ruas Luiz de Queiroz e Prudente de Moraes; II - Rua Antônio Corrêa Barbosa, entre as Ruas Moraes Barros e Prudente de Moraes; III - Rua Antônio Correa Barbosa, entre as ruas Prudente de Moraes e 13 de Maio; IV - Rua São José, entre a Ruas Luiz de Queiroz e Av. Beira Rio;

Art. 2º A autorização que ora se outorga se dará das 18h00 à 01h00 nos dias 05 e 06 e das 09h00 a 01h00 nos dias 07 e 08 de julho de 2018

Art. 3º São condições da presente outorga, cabendo à outorgada:
I - apresentar, à Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças, os talões de tickets numerados e apropriados, contendo 03 (três) tickets, da seguinte forma: um para permanecer no veículo, outro para o proprietário e o último no talão;
II - providenciar cartões especiais de identificação para moradores ou prestadores de serviços localizados nas ruas e avenidas dentro dos bolsões de estacionamento, não sendo permitido, de forma alguma, o impedimento do livre acesso dos mesmos;
III - determinar locais para estacionamento específico de motocicletas;
IV - determinar locais de estacionamento específico para portadores de deficiência física, de acordo com os padrões exigidos;
V - confeccionar e colocar placas e/ou faixas indicativas, observadas o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.
VI - reservar local para estacionamento destinado a veículos de autoridades e convidados especiais, da imprensa e dos veículos oficiais da Prefeitura, os quais deverão portar convites ou outro meio de identificação especial;
VII - as bilheterias e toda estrutura deverão ser providenciadas pela outorgada;
VIII - fornecer pessoal capacitado, uniformizado e suficiente para o controle de acesso e proteção dos veículos sob sua responsabilidade;
IX - fornecer uniformes, identificação, alimentação, transporte e instrumentos (rádios, apitos, coletes, lanternas etc.) para os empregados, a fim de propiciar melhor controle e agilização dos serviços;
X - a outorgada se responsabilizará, totalmente, pela segurança, circulação e guarda dos veículos que utilizarão o estacionamento, dentro dos dias e horários estabelecidos na presente Portaria, devendo, para tanto, ter seguro o estacionamento desses veículos, não cabendo a Municipalidade qualquer responsabilidade por eventuais furtos ou danos em veículos estacionados nas áreas ora autorizadas, devendo a outorgada ter seguro o estacionamento de terceiros.

Art. 4º Fica expressamente vedada a sub-outorga para exploração do estacionamento de que trata a presente Portaria.

Art. 5º Os valores a serem cobrados pelo estacionamento nas vias públicas de que trata o art. 1º, retro, serão de R\$ 20,00 (vinte reais) para carros e R\$ 15,00 (quinze reais) para motocicletas, sendo vedado, no entanto, o estacionamento de ônibus e caminhões no local.

Art. 6º A outorgada deverá cumprir rigorosamente o horário estabelecido, sendo que o estacionamento irá funcionar das 18h00 à 01h00 nos dias 05 e 06, e das 09h:00 à 01h00 nos dias 07 e 08 de julho de 2018 e após este horário as vias deverão ser liberadas ao tráfego de veículos, ficando para as 01h00 do dia 09 de julho de 2018 o prazo final para desmontagem e desobstrução total das referidas vias públicas.

Art. 7º Os empregados da outorgada que trabalharem no estacionamento ora autorizado, não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal, não gerando, assim, qualquer obrigação trabalhista.

Art. 8º A prestação de toda assistência e orientação que se fizerem necessárias quando da execução da presente outorga, bem como a resolução dos casos omissos na presente Portaria serão resolvidos, conjuntamente, pelas Secretarias envolvidas no evento.

Art. 9º Fica expressamente proibida, durante a realização do evento, a exploração de estacionamentos num raio de, aproximadamente, 02 (dois) mil metros das dependências do evento;

Art. 10. Será competente, para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente outorga, não resolvidas administrativamente, o Foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 11. Além das disposições retro, fica também estabelecida na que couber a Lei Federal nº 13.425 de 30 de Março de 2.017.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2018.

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

TERMO DE DECLARAÇÃO

MARCO ANTONIO GUIDOTTI, portador do RG nº 7.693.489 e do CPF nº 819.579.048-87, presidente da CASA DO BOM MENINO, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.407.838/0001-23, situada à Rua Machado de Assis, nº 593, bairro Nova América, em Piracicaba/SP, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 010, de 28 de junho de 2018, que autorizou o uso de vias públicas para implantação e exploração de bolsões de estacionamento destinados a acolher os visitantes do evento "FESTA DO DIVINO - 2018".

Piracicaba, 28 de junho de 2018.

CASA DO BOM MENINO
Presidente: Marco Antonio Guidotti



INFORME

A SEMUTTRAN – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes informa as tramitações realizadas no período de 01 de Junho de 2.018, até a presente data, em relação a classe dos taxistas do Município de Piracicaba.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MOT. AUXILIAR

Proc. Nº 7.352/2.013 – Jose Aparecido da Silva

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO

Proc. Nº 550/1.986 – Alcides Franco Alves

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO CONDUTOR ESCOLAR

Proc. Nº 185.746/2.016 – Josmar Celso Dos Santos

Proc. Nº 47.142/2.008 – Ana Veronica de Araújo Santos

Proc. Nº 64.828/2.007 – Simone Pircio Nunes Duarte

Proc. Nº 32.488/2.014 – Reinaldo de Gois

INSCRIÇÃO DE MOTORISTA AUXILIAR AUTÔNOMO

Proc. Nº 82.845/2.018 – Marcio Fernando Correa

INSCRIÇÃO DE MOT. AUTONOMO PERMISSIONÁRIO - MEI

Proc. Nº 53.667/2.018 – Daniele Abadia Moreira da Cosat

INSCRIÇÃO DE CONDUTOR ESCOLAR – M.E.I.

Proc. Nº 81.076/2.018 – Josmar Celso dos Santos

Proc. Nº 82.494/2.018 – Alexandre Fabricio Floriano

Proc. Nº 86.843/2.018 – Alessandra Aparecida Pavanello Trevisan

INSCRIÇÃO DE INSCRIÇÕES NO CMC

Proc. Nº 80.081/2.018 – Access Fretamento e Turismo Ltda

Piracicaba, 02 de Julho de 2.018.

Antonio Fernando Silveira Mello
Vistorias Especiais

Jorge Akira Kobayaski
Secretario M. De Trânsito e Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ADILSON PEREIRA, RG: 20.283.822-5, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora BRUNO DELAROLE, RG: 33.789.721-9, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CARINA DETONI REZENDE, RG: 33.761.502-0, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SIDNEY RODRIGUES JUNIOR RG: 23.866.664-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CELISE DE OLIVEIRA ROMANINI, RG: 26.423.924-6, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora CLEMENTINA ANTONIA APARECIDA ROSSIN, RG: 11.290.014-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor CLÁUDIO CRISTIANO ANTUNES, RG: 33.008.565, SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EDSON MESSIAS DE SOUZA, RG: 19.573.198-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ELISEU NABAS GONÇALVES DA SILVA, RG: 22.576.612-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora ELIZABETH DA SILVEIRA NUNES SALLES, RG: 20.078.002 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI RG: 11.003.014-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora FABIANA VIEIRA MIRANDA RG: 21.498.885 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FABIANO DE GODOY BERTIN RG: 21.413.287-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FELIPE DIAS PACHECO VIEIRA RG: 43.548.020-0 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FELIPE GOMES RG: 33.841.030-2 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCARLOS RAMOS DE OLIVEIRA RG: 15.614.347-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI RG: 11.003.014-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor FRANCISCO TOTTI JUNIOR RG: 19.569.950-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora LUIS ALBERTO MAZZERO RG: 20.806.754-1 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROMULO BLASIG RG: 880364 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor GIOVANNI BATISTA CAMPOS RG: 21.842.152-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor MARCIO ANTONIO MARUKO RG: 20.249.747 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor RUDNEI ANTONIO MEDEIROS RG: 17.668.046-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JEFFERSON WILLIANS GOMITRE RG: 21.139.585-7 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora PAULA CENDROWICZ DE SOUZA RG: 27.115.637-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor SINVAL DE JESUS SARTO RG: 10.206.847 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor JOSÉ ANTONIO PEREIRA RG: 16.886.652-4 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor REINALDO RABELO FILHO RG: 18.797.002-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora TATIANA VANESSA PATRICIA TOFFOLETTO RG: 30.915.381-5 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JULIANA GONÇALVES GRAGNANI RG: 43.980.847-9 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROBINSON ELIAS CORREA RG: 26.345.163-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor THIAGO DUCATI ANGELELLI RG: 30.684.381-X SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor LUDMAR ANTONIO ROMANINI RG: 28.481.327-8 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor ROGERIO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA RG: 16.885.049 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO RG: 40.518.232-6 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 02/07/2018

Camilo Antonio Barioni
Secretario Municipal de Transportes Internos



PROCURADORIA GERAL

Contratada: APARECIDO JOSÉ CASONATO MEI. – CNPJ nº 13.856.599/0001-01(SEMACTUR)
 Contrato nº 717/2018.
 Proc. Admin.: nº 33.592/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 97/2018.
 Objeto: aquisição de fogão elétrico.
 Valor: R\$ 4.799,92 (quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
 Prazo: até a entrega definitiva.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: ON LINE ORTOPEDIA – EIRELI ME. – CNPJ nº 12.538.800/0001-40 (EDUCAÇÃO)
 Código Licitação nº 2018.000.000.743.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.399.
 Contrato nº 718/2018.
 Proc. Admin.: nº 27.331/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 81/2018.
 Objeto: fornecimento parcelado de cadeira de rodas.
 Valor: R\$ 68.620,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e vinte reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.705.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.400.
 Contrato nº 719/2018.
 Proc. Admin.: nº 16.483/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 48/2018 - Ata de Registro de Preços nº 205/2018 (válida até 23/05/2019).
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 252.828,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: ZILIO E D'AREZZO LTDA – EPP. – CNPJ nº 72.788.391/0001-61 (SELAM)
 Código Licitação nº 2018.000.000.779.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.401.
 Contrato nº 721/2018.
 Proc. Admin.: nº 61.947/2018.
 Licitação: Pregão Presencial nº 131/2018.
 Objeto: fornecimento de carnes.
 Valor: R\$ 36.000,50 (trinta e seis mil e cinquenta centavos).
 Prazo: 28/09/2018.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – EPP. – CNPJ nº 18.872.656/0001-60 (SAÚDE)
 Código Licitação nº 2018.000.000.676.
 Código Ajuste nº 2018.000.000.402.
 Contrato nº 720/2018.
 Proc. Admin.: nº 177.749/2017.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 272/2017 - Ata de Registro de Preços nº 175/2018 (válida até 02/05/2019).
 Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.
 Valor: R\$ 37.988,00 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais).
 Prazo: 31/12/2018.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: SPECIALATTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – EPP. – CNPJ nº 22.575.323/0001-46 (SELAM)
 Contrato nº 722/2018.
 Proc. Admin.: nº 67.676/2018.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 167/2018.
 Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios.
 Valor: R\$ 17.567,80 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
 Prazo: 28/09/2018.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 12.889.035/0001-02 (SAÚDE)
 Contrato nº 723/2018.
 Proc. Admin.: nº 69.491/2018.
 Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: aquisição de medicamentos.
 Valor: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
 Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 29/06/2018.

Contratada: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 02.520.829/0001-40 (SAÚDE)
 Contrato nº 724/2018.
 Proc. Admin.: nº 69.491/2018.
 Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamento Legal: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: aquisição de medicamentos.
 Valor: R\$ 156.782,50 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias.
 Data: 29/06/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 078/2018 - PROCESSO N.º 1795/2018
 REMARCADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE METALIZAÇÃO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS.
 Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 19/07/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 03 de julho de 2018.

José Rubens Françaço
 Presidente do Semae

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/002395
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000086/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO MALEÁVEL .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/002395, Pregão Presencial n.º 000086/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 1.056,55
2	RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 2.198,50
3	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 28.995,00
4	RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 7.305,70
5	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 1.897,35
6	RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 8.620,80
7	FORTHY TUBOS E CONEXÕES EIRELI - EPP	R\$ 5.029,60
8	RR FERNANDES COMÉRCIO DE CONEXÕES E ACESSÓRIOS INDUSTRIAS LTDA - EPP	R\$ 4.149,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 59.252,50

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 03 de julho 2018.

Maria Alice da Silva Santos
 Pregoeira

H O M O L O G A Ç Ã O

MODALIDADE: Pregão Presencial 000081/2018
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/002234

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA, PARA UM PERÍODO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, ADJUDICA E HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA	103.880,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 103.880,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de junho de 2018

José Rubens Françaço
 Presidente do Semae

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA No. 30, DE 02 DE JULHO DE 2018.
 (Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, FRANCISCO GOMES FERREIRA, para exercer em Comissão, o cargo de Chefe Financeiro, sob o regime Estatutário, referência 7-B, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA No. 31, DE 02 DE JULHO DE 2018.
 (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, GILIANI FERNANDA CARDOSO PAES, exonerada do cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 68, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA No. 32, DE 02 DE JULHO DE 2018.
 (Dispõe sobre exoneração de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a funcionária, CLEIDE APARECIDA COELHO LAGES, exonerada do cargo de Assessora Legislativa de Gabinete, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeada através da Portaria no. 37, de 01 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

PORTARIA No. 33, DE 03 DE JULHO DE 2018.
 (Dispõe sobre nomeação de funcionária ocupante de cargo de provimento em Comissão).

MATHEUS ANTONIO ERLER, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeada, CLEIDE APARECIDA COELHO LAGES, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora Chefe de Gabinete, sob o regime Estatutário, referência 6-G, criado pela Lei no. 5.838 de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 2006, no. 5.965 de 2007, no. 6.706 de 2010, no. 7.073 de 2011, no. 7.280 de 2012, no. 7.298 de 2012, no. 7.362, de 2012, no. 7.363 de 2012, no. 7.747 de 2013, no. 8.170 de 2015, no. 8.398 de 2016 e no. 8.874 de 2018.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 03 de julho de 2018.

MATHEUS ANTONIO ERLER
 - Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 03 de julho de 2018.

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 20/2018
Contrato n.º: 48/2018
Processo n.º: 377/2018
Contratada: CENTRAL BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE PAPE-
LARIA LTDA – ME

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE PAPEL SULFITE A4 BRANCO
E RECICLADO DE 75G/M².

Período de Vigência: 02/07/2018 até 31/12/2018
Valor Total: R\$ 10.850,00 (Dez mil oitocentos e cinquenta reais).
Data de assinatura: 02/07/2018.

Piracicaba, 02 de julho de 2018

Matheus Antonio Erlar
- Presidente -

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a
Licitação abaixo relacionada:
Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/2018
Objeto: Fornecimento parcelado de produtos alimentícios enlatados

Tipo: menor preço por item
Credenciamento: Dia 17/07/2018 das 09h00 às 09h30.
Início da Sessão Pública: Dia 17/07/2018 às 09h30 na Sala de Reuniões
da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º
547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câ-
mara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano
n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00,
telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.ca-marapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 28 de junho de 2018.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Lisi, usando das atribuições inerentes à qualidade de
Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do
que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do
artigo 38, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a
decisão da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação,
nomeada pelo Decreto 1786/2018, que deliberou quanto ao julgamento da
Tomada de Preços 02/2018, que tem por objeto a contratação de empresa
de engenharia para executar obras e serviços de reforma do Paço Muni-
cipal, localizado a Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, por
empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra
e equipamentos necessários. Dessa forma, fica adjudicado o objeto desta
licitação à empresa Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda com valor
global de R\$ 152.898,02. Saltinho/SP, 02/07/2018.

Carlos Alberto Lisi
Prefeito Municipal

COMCULT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
DE ELEIÇÃO COMPLEMENTAR

O CoMcult – Conselho Municipal de Política Cultural, vem através deste
convocar a sociedade civil organizada para Assembleia de eleição com-
plementar de representantes de segmentos em vacância, para constituir
o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA,
conforme disposições estabelecidas no Decreto Municipal nº 16.700 de 21
de Junho de 2016, publicada no DOM de 24/06/2016.

A Assembleia será realizada em 16 DE JULHO DE 2018, às 19h00, no
auditório do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes, localizado
a Rua Santo Antônio, 641 – Centro – Piracicaba.

Atualmente, encontram-se em vacância as representações relacionadas a seguir:

- 01 (um) Membro Titular do segmento “Artes Cênicas”;
- 01 (um) Membro Suplente do segmento “Artes Cênicas”;
- 02 (dois) Membros Suplentes do segmento “Artes visuais e Audiovisuais”.

Considerando que, para completar o quadro de membros da Sociedade Civil
para os segmentos e representações acima, e a fim de melhor organizar
e ordenar os trabalhos de participação e o processo de “inscrição” dos(as)
representantes da Sociedade Civil, informamos que, os(as) interessados(as)
deverão encaminhar e-mail até dia 16 de junho de 2018 até as 16h30, à Se-
cretaria do CoMcult (comcult@piracicaba.sp.gov.br), contendo: nome com-
pleto, endereço completo, telefone, número de CPF e e-mail para contato.

Piracicaba, 25 de junho de 2018

Milton De Mori
Coordenador Executivo

EXTRAVIOS

A empresa Cinemma Comercio e Serviços de Eletro Eletronicos Ltda,
situada à Rua Av Barão de Itapura, 1518 sala 502 Cep 13020-432 Bota-
fogo - Campinas-Sp, Inscrição Estadual nº 795.808.345.115 e CNPJ nº
02.184.340/0001-45, comunica o extravio de 01 talão de Notas Fiscais de
Prestação de Serviço – Série 5A, do nº 01 ao nº 50 utilizado do apenas no
nº01 ao nº06 restante em branco.

A empresa José Silvestre de Carvalho Filho, situada à Rua Nadir Eraldo
Stella, 270, Inscrição Estadual nº 619203 e CNPJ nº 12.338.035/0001-14,
comunica o extravio de 01 talão de Nota Fiscal de Prestação de Serviço –
Série 6-D, do nº 001 ao nº 050.

COLETA SELETIVA

Separe os materiais recicláveis
e coloque tudo no mesmo recipiente

Metal

Latas de bebidas,
alimentos em conserva,
pregos, parafusos, arames,
bacias, tampas, fios, sucata,
baldes e panelas (sem cabo),
objetos de ferro, bronze, zinco,
chumbo e alumínio...

Papel

Jornais, revistas, caixas de papel
e papelão, formulários de computador,
envelopes, papéis de rascunho,
de embrulho, embalagens
Longa Vida, listas telefônicas,
folhas de caderno...

Plástico

Garrafas de água e refrigerante,
embalagens de produtos
de higiene e limpeza,
tubos e canos de PVC,
brinquedos, sacos,
sacolas, baldes, bacias...

Vidro

Garrafas em geral, potes
e jarros, vidros de conserva,
vidros de produtos
de limpeza, frascos,
cacos de vidro,
cristais, copos...

INFORMAÇÕES:

3402-3122 / 3417-9494



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEDEMA
Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente


DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br